



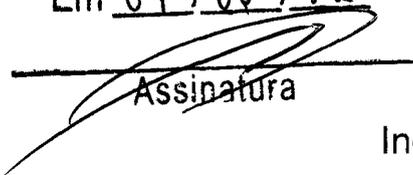
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 09 / 06 / 22

INDICAÇÃO Nº 176/2022


Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **reflorestamento do Rio do Ipojuca**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de arborização em uma grande parte nas margens do Rio Ipojuca, considerando que tal fato certamente prejudicará o leito do rio com o consequente comprometimento da produção de algumas espécies, o trabalho executado em reflorestamento é mais fácil e de menor custo em relação aos prejuízos que dele poderá vir, é obrigação e dever de todos especialmente do poder público a conservação do meio ambiente. Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção está nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de maio de 2022.


BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br